

# Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Terça-feira, 10 de setembro de 2024

ANO XXXI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ Nº 4409

## NESTA EDIÇÃO

### PODER EXECUTIVO

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

##### SECRETARIADO:

Subprefeita Lado Sul  
ELICELI CUNHA PAES BARRETO  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO  
Consultor Geral do Município  
DIELYTON ALBERTO CARDOSO AZEVEDO  
Controlador Geral do Município  
KLAILTON MENDONÇA DE LIMA - Respondendo  
Procurador Geral do Município  
DANILO RIBEIRO ROCHA  
Ouvidora Geral do Município  
VIVIAN MELO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Administração  
THIAGO FREITAS MATOS  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.  
GRACE DE NAZARETH RODRIGUES SOARES RAMALHO  
Secretária Municipal de Cultura  
MARCIO CLAY FARIA DO NASCIMENTO  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico  
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO  
Secretária Municipal de Educação  
ANA PAULA FERNANDES RENATO  
Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude  
ANDRIELI COSTA RAPOSO  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
THIAGO FREITAS MATOS - Respondendo  
Secretária Municipal de Gestão de Governo  
ELAYNE DE FÁTIMA BRAGA DA SILVA  
Secretária Municipal de Habitação  
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Licitação  
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
TAUANY MARTINS VIEIRA  
Secretária Municipal da Mulher  
CLEA DIAS GOMES  
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura  
PEDRO SOARES LEAO  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO  
Secretária Municipal de Saneamento e Infraestrutura  
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - Respondendo  
Secretária Municipal de Saúde  
DAYANE DA SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social  
ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos  
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO  
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito  
NELMA DO SOCORRO GOMES DE ALMEIDA SIQUEIRA DA SILVA - Respondendo

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua  
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE

### PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente  
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente  
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário  
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário  
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) DC-PA – 3º Secretário  
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário  
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS  
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS  
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) – DC-PA  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB  
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB  
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS  
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT  
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB  
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS  
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB  
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) – AVANTE  
LEILA CARVALHO FREIRE- MDB  
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC  
NICELINA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB  
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO – MDB  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB  
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) – PL  
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB

### ATOS DO EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.411 (Dispõe sobre a alteração da Lei nº. 2.231/06).....Pág. 3

### SECRETARIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICAÇÃO (Portaria nº 4107/2024).....Pág. 3, 4  
PORTARIA (Troca de cargo, exoneração, nomeação, lotar, sine-die e férias).....Pág. 4, 5  
ERRATA (Portaria nº 4.182/2024).....Pág. 5  
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.....Pág. 5 - 15  
DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.....Pág. 15,16

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

ERRATA (Extrato de termo aditivo).....Pág. 16

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REPUBLICAÇÃO (Extrato do termo de comodato) .....Pág. 16  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 16, 17

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

PORTARIA (Prorrogação de PAD).....Pág. 17

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA (Aposentadoria).....Pág. 17

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

## CHEFE DE GABINETE:

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO  
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970  
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140

CONSULTOR GERAL DO MUNICIPIO  
DIELYTON ALBERTO CARDOSO AZEVEDO  
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **CGM**  
KLAILTON MENDONÇA DE LIMA - CONTROLADOR GERAL - Respondendo  
Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000  
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **PROGE**  
DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL  
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA  
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970  
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUIDORIA GERAL DO MUNICIPIO - **OGM**  
VIVIAN MELO DOS SANTOS – OUIDORA  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.  
CEP: 67010-570  
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**.  
THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO  
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
CEP: 67130-430  
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br / semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCA**.  
GRACE DE NAZARETH RODRIGUES SOARES RAMALHO - SECRETÁRIA  
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua  
CEP: 67115-020  
E-mail: semcat@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3344-1551/ 3344-1555 / 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - **SECULT**  
MARCIO CLAY FARIA DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO  
Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro  
CEP: 67133-018  
E-mail: secultananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**  
MÁRIO JORGE SANTOS PINHEIRO - SECRETÁRIO  
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
CEP: 67130-430  
E-mail: sedec@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**  
ANA PAULA FERNANDES RENATO - SECRETÁRIA  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.  
CEP: 67010-570  
E-mail: gabs.semed.ananindeua@gmail.com / Cel: (91) 98215-5659

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – **SELJ**  
ANDRIELI COSTA RAPOSO - SECRETÁRIA  
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro  
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.  
E-mail: selj.adm.selj@gmail.com / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**  
THIAGO FREITAS MATOS - Respondendo  
Av. Cláudio Saunders, 1590  
CEP: 67030-445  
E-mail: segef.gab@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3073-2300 / 3073-2302

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**  
ELAYNE DE FÁTIMA BRAGA DA SILVA  
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)  
CEP: 67.130-635  
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**.  
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - SECRETÁRIA  
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018  
E-mail: sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br  
Tel: (91) 9606-1362

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - **SML**  
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - SECRETÁRIA  
Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970  
E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA**.  
TAUANY MARTINS VIEIRA - SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará  
CEP: 67630-000  
Cel.: (91) 99129-8931  
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**  
CLEA DIAS GOMES - SECRETÁRIA  
Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águeda nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua  
CEP: 67033-190  
E-mail: semmuananin02@gmail.com / Cel: (91) 98265-6891

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**  
PEDRO SOARES LEO - SECRETÁRIO  
Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua  
E-mail: semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98735-2704  
CEP: 67.145-135

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA  
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, nº 316, Coqueiro, Ananindeua  
CEP: 67.140-440.  
E-mail: sepof.pma@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN**.  
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO – SECRETÁRIA - Respondendo  
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.  
CEP: 67133-520  
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br.  
Cel: (91) 99346-1390

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**.  
DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA  
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.  
CEP: 67.143-810  
E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS**.  
ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO  
Rua Cláudio Saunders, 1.000.  
CEP: 67030-325  
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3323-5350

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **SEURB**  
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - SECRETÁRIA  
Rua Claudio Sandrs, nº 1000 – Centro  
CEP: 67030-325  
E-mail: pmaseurbpma@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**  
NELMA DO SOCORRO GOMES DE ALMEIDA SIQUEIRA DA SILVA – SECRETÁRIA - Respondendo  
Mário Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000  
E-mail: semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel (91) 98461-8245

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**.  
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - PRESIDENTE  
Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro  
CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA  
[ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br](mailto:ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br) / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06

**FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL “PARQUE VILA MAGUARY”**

DANIELLE CRISTINA FRANCO ANDRADE - Presidente  
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA**

RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral  
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.  
CEP: 67030-445  
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902  
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA**

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes  
Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara  
CEP: 67.010-570  
Fone: 98599-1667 / 98887-4276  
E-mail: fmeananindeua@semedananindeua.pa.gov.br

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

**CONSELHO TUTELAR I**  
COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA  
Av. Milton Taveira, nº 23  
CEP: 67125-250  
Tel.: (91) 99270-0877  
E-mail: Conselho.tutelar1@hotmail.com

**CONSELHO TUTELAR II**  
COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES  
TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII  
CEP:  
Tel.: 3295-1452  
E-mail: ct2ananindeua@gmail.com

**CONSELHO TUTELAR III**  
COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA  
Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n  
Tel.: 91 99264-7112  
CEP: 67033-100  
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

**CONSELHO TUTELAR IV**  
COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES  
Conj. Val Paraíso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana  
Fone: 91 99303-2899 – E-mail. ctutelar4@gmail.com  
CEP:

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**.  
MAXWELL PEIXOTO CARVALHO – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel.: (91) 3245-1081  
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM**  
ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel: (91) 3245-1081  
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI**  
CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel: (091) 3245-1081  
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA**.  
ELZA MONTEIRO MAGALHÃES – PRESIDENTE  
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.  
Tel.: (91) 32451081  
E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br

**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM**  
TAUANY MARTINS VIEIRA – PRESIDENTE  
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.  
CEP: 67030-445  
Tel.: (91) 99129-8931  
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

**CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**.  
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.  
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**  
CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE  
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro  
CEP:  
Tel.: 3353-3534  
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB**  
ABIMAE BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE  
RodCidade Nova V, Trav.WE 62, ° 742 - Coqueiro  
Tel.: 3255-1005

**CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA**  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA  
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.  
CEP: 67035-080

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS**  
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE  
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.  
CEP: 67030-070  
Tel.: 3255-3449

**CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL**  
MARCIO CLAY FARIA DO NASCIMENTO – PRESIDENTE  
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.  
CEP: 67030-160.  
Tel: 3263-0033

**CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN**  
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE  
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000  
CEP: 67630-000  
Tel: 9339 – 2275

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA**  
SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE  
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.  
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591  
E-mail: comseananindeua@gmail.com

**CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS**  
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE  
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari

**CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR**  
VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE  
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para  
CEP: 67133-190  
Tel: (91) 9 84027352

# GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.411, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Alteração da Lei nº. 2.231, de 24 de julho de 2006 e da Lei nº 3.239, de 05 de abril de 2022, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** estatui e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica criado o § 3º do Artigo 2º e o § 5º do Artigo 16 e Alterados o § 2º e caput, do Artigo 2º, inciso III do Artigo 3º, os §§ 1º e 2º do Artigo 11 e o § 1º do Artigo 16 da Lei nº 3.239, de 05 de abril de 2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“ .....

**Art. 2º.** Incumbe ao Poder Público Municipal a prestação dos serviços de transporte público de passageiros, na forma desta Lei, diretamente ou sob os regimes de concessão e/ou permissão, serviços estes que compreendem:

.....

**§ 2º.** Toda e qualquer modalidade de serviço de transporte coletivo de passageiros que não tenha sido regularmente delegada a particulares por concessão ou permissão do Poder Público Municipal, precedida de algum procedimento de contratação pública, será considerada ilegal, impondo-se à Administração Pública preveni-la e reprimi-la através de seus órgãos de fiscalização competentes, podendo, para tanto, firmar convênio com a Polícia Militar do Estado ou com o DETRAN/PA, na forma da legislação de regência.

**§ 3º.** Os serviços compreendidos nos incisos I a III deste Artigo poderão ser objeto de concessão ou permissão, total ou parcialmente, a critério da Administração Municipal.

**Art. 3º.** .....

I – .....

II – .....

III – permissão de serviço público: a delegação da prestação de serviços públicos, por prazo determinado, a título precário, total ou parcial, precedida de alguma modalidade de contratação pública às pessoas jurídicas que demonstrem capacidade técnica e financeira para o seu desempenho, de acordo com as normas do instrumento convocatório, termo de permissão e regulamento do serviço.

.....

**Art. 11.** .....

**§ 1º.** É dever do poder concedente garantir às concessionárias ou permissionárias dos serviços o pagamento dos valores definidos no procedimento de contratação, se houver a fixação, observando as regras de reajuste e revisão previstas naqueles instrumentos, nas Leis nº 8.987/95 e nº 12.587/12 e nesta Lei.

**§ 2º.** Na fixação dos preços e índices mínimos e máximos a que se refere o caput deste artigo, adotar-se-á critério justo, que viabilize a execução dos serviços em padrões eficientes e acessíveis aos usuários, observada, contudo, a necessidade de que o valor da tarifa remunere o capital investido pela concessionária ou permissionária, e os seus custos operacionais e despesas com pessoal, com vistas à manutenção e ao eventual restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do contrato.

.....

**Art. 16.** .....

**§ 1º.** Para a concorrência pública ou Diálogo Competitivo, é vedada a licitação parcial das rotas que integram o sistema de transporte público por ônibus, em face de suas características técnicas e econômicas.

.....

**§ 5º.** Para a permissão é permitida a delegação parcial de serviços e rotas relativas ao sistema de transporte público por ônibus, em face de seu caráter precário.

.....”

**Art. 2º.** Fica criado o inciso XV do Artigo 24B da Lei nº. 2.231, de 24 de julho de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ .....

**Art. 24B.** São funções da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SEMUTRAN, dentre outras que posteriormente fiquem definidas:

I – .....

II – .....

III – .....

IV – .....

V – .....

IV – .....

VII – .....

VIII – .....

IX – .....

X – .....

XI – .....

XII – .....

XIII – .....

XIV – .....

XV – Gerir e/ou executar o serviço de transporte coletivo de passageiros no Município de Ananindeua, direta ou indiretamente, total ou parcialmente.

.....”

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

**DANIEL BARBOSA SANTOS**

**Prefeito Municipal de Ananindeua**

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 4.107, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR o servidor LEVISON DA SILVA PEREIRA, matrícula funcional nº. 461474-1, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-07, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de setembro de 2024.

Ananindeua (PA), 28 de agosto de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**\*Republicado por ter saído com incorreção na edição do DOM de 28/08/2024 nº. 4400.**

**PORTARIA Nº. 4.248, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR o servidor IRAMILSON FERREIRA FEITOSA, matrícula funcional nº. 13919-0, ocupante do cargo Assistente Técnico Executivo, Código ATE-03, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

**Art. 2º** NOMEAR IRAMILSON FERREIRA FEITOSA, matrícula funcional nº. 13919-0, ocupante do cargo de Assessor Técnico, Código DAS-05, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

**Art. 3º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de setembro de 2024.

Ananindeua (PA), 10 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4.249, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR o servidor LEANDRO PANTOJA BAIA, matrícula funcional nº. 37521-7, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-03, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos à 09 de setembro de 2024.

Ananindeua (PA), 10 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4.250, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a pedido, servidor JOAO GABRIEL ALMEIDA ROSARIO, matrícula funcional nº. 215473-2, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 09 de setembro de 2024.

Ananindeua (PA), 10 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4.254, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR o servidor MIGUEL DA CRUZ FARIAS, matrícula funcional nº. 14044-9/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos à 02 de setembro de 2024.

Ananindeua (PA), 10 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4.255, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR a senhora ELAINE VIEIRA SILVA, para exercer o cargo de Assessor Estratégico, código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos à 02 de setembro de 2024.

Ananindeua (PA), 10 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4.256, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR VICTOR IGOR VIANA MENDES, para exercer o cargo de Assessor Estratégico, código DAS-06, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 08 de agosto de 2024.

Ananindeua (PA), 10 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4.257, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** LOTAR a servidora ALYNE CHRISTINE COSTA PINHEIRO, matrícula funcional nº. 46206-3, ocupante do cargo de Assessor Estratégico, código DAS-06, na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de setembro de 2024

Ananindeua (PA), 10 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4.258, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** LOTAR a servidora YASMIN NASCIMENTO DAS NEVES, matrícula funcional nº. 45916-0, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de setembro de 2024

Ananindeua (PA), 10 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4.259 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal MARIA DE LOURDES DE LIMA SAMPAIO, matrícula funcional nº. 46904-1, ocupante do cargo de Assessor Especial, cód. DAS-08, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, publicado sob a Portaria nº 531, de 05 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** Esta portaria retroage seus efeitos à 05 de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 10 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4.260 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal ELISABETE PEREIRA OEIRAS, matrícula funcional nº. 157-0, ocupante do cargo de Assessor Técnico, cód. DAS-04, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, publicado sob a Portaria nº 531, de 05 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** Esta portaria retroage seus efeitos à 05 de fevereiro de 2024.

Ananindeua (PA), 10 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4.261 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER à servidora municipal MARIA DE LOURDES DE LIMA SAMPAIO, matrícula funcional nº. 46904-1, ocupante do cargo de Assessor Especial, cód. DAS-08, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, para fruição no período de 05 de setembro à 04 de outubro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 05 de setembro de 2024.

Ananindeua (PA), 10 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 4.262 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER à servidora municipal ELISABETE PEREIRA OEIRAS, matrícula funcional nº. 157-0, ocupante do cargo de Assessor Técnico, cód. DAS-04, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, para fruição no período de 05 de setembro à 04 de outubro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 05 de setembro de 2024.

Ananindeua (PA), 10 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

Errata da Portaria nº. 4.182, de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 4406, de 05 de setembro de 2024.

**ONDE-SE LÊ:**

**Art. 1º** para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-02.

**LEIA-SE:**

**Art. 1º** para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03.

Ananindeua (PA), 10 de setembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO  
Nº 03.2024-SEMMU**

**ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO (A): DAYANE SOEIRO PERDIGAO**

**OBJETO:** O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

**Secretaria Municipal da Mulher - SEMMU**

Funcional programática: 33.01.14.122.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

Elemento de Despesa:

33903607 – Estagiários

33904903 – Auxílio Transporte aos Estagiários

Fonte de Recurso: 10010000 – Recursos Ordinários

**VALOR GLOBAL R\$ 9.924,00 (nove mil novecentos e vinte e quatro reais)**

**VIGÊNCIA:** de 24 meses, iniciando em 01 de agosto de 2024 e encerramento em 31 de julho de 2026.

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 10 de setembro de 2024.

**THIAGO FREITAS MATOS**

Secretário Municipal de Administração – SEMAD

CONTRATANTE

**DAYANE SOEIRO PERDIGAO**

ESTAGIÁRIO (A)

CPF nº. 907.XXX.XXX-53

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO  
Nº 04.2024-SEMMU**

**ENTIDADE CONCEDENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A):** ARIEL AMANDA AZEVEDO FARIAS

**OBJETO:** O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

**Secretaria Municipal da Mulher - SEMMU**

Funcional programática: 33.01.14.122.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

Elemento de Despesa:

33903607 – Estagiários

33904903 – Auxílio Transporte aos Estagiários

Fonte de Recurso: 10010000 – Recursos Ordinários

**VALOR GLOBAL R\$ 9.924,00 (nove mil novecentos e vinte e quatro reais)**

**VIGÊNCIA:** de 24 meses, iniciando em 01 de agosto de 2024 e encerramento em 31 de julho de 2026.

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 10 de setembro de 2024.

**THIAGO FREITAS MATOS**

Secretário Municipal de Administração – SEMAD

CONTRATANTE

**DAYANE SOEIRO PERDIGAO**

ESTAGIÁRIO(A)

CPF nº. 021.XXX.XXX-52

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO  
Nº 10.2024-GP**

**ENTIDADE CONCEDENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A):** NIVIA MARA MONTEIRO DO NASCIMENTO

**OBJETO:** O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

**Unidade Orçamentária:**

Gabinete da Prefeitura Municipal de Ananindeua – GP

02.01.04.122.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

Elemento de Despesa:

33903607 - Estagiários

33904903 – Auxílio Transporte aos Estagiários

Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

**VALOR GLOBAL R\$ 9.732,00 (nove mil setecentos e trinta e dois reais)**

**VIGÊNCIA:** de 24 meses, iniciando em 09 de setembro de 2024 e encerramento em 08 de setembro de 2026.

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 10 de setembro de 2024.

**THIAGO FREITAS MATOS**

Secretário Municipal de Administração – SEMAD

CONTRATANTE

**NIVIA MARA MONTEIRO DO NASCIMENTO**

ESTAGIÁRIO(A)

CPF nº 691.XXX.XXX-91

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO  
Nº 668.2024-SEMED**

**ENTIDADE CONCEDENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A):** ADIM TOGARMA SOUZA DE AGUIAR

**OBJETO:** O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

**Secretaria Municipal de Educação – SEMED**

Funcional Programática: 12.112.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoas Físicas

Sub-Elemento:

3.3.90.36.07.00 – Estagiários

3.3.90.49.03.00 – Auxílio Transporte

Fonte Recurso: 15001001 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

**VALOR GLOBAL R\$ 7.371,00 (sete mil trezentos e setenta e um reais)**

**VIGÊNCIA:** de 24 meses, iniciando em 19 de agosto de 2024 e encerramento em 18 de agosto de 2026.

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 10 de setembro de 2024.

**THIAGO FREITAS MATOS**

Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTE

**ADIM TOGARMA SOUZA DE AGUIAR**

ESTAGIÁRIO(A)  
CPF nº. 855.XXX.XXX-00

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO  
Nº 669.2024-SEMED**

**ENTIDADE CONCEDENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A):** ADRIANA MONTEIRO AMORAS

**OBJETO:** O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

**Secretaria Municipal de Educação – SEMED**

Funcional Programática: 12.112.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoas Físicas

Sub-Elemento:

3.3.90.36.07.00 – Estagiários

3.3.90.49.03.00 – Auxílio Transporte

Fonte Recurso: 15001001 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

**VALOR GLOBAL R\$ 7.371,00 (sete mil trezentos e setenta e um reais)**

**VIGÊNCIA:** de 24 meses, iniciando em 29 de agosto de 2024 e encerramento em 28 de agosto de 2026.

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 10 de setembro de 2024.

**THIAGO FREITAS MATOS**

Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTE

**ADRIANA MONTEIRO AMORAS**

ESTAGIÁRIO(A)  
CPF nº. 512.XXX.XXX-34

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO  
Nº 670.2024-SEMED**

**ENTIDADE CONCEDENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A):** ALINE HAVILA SOUZA DA SILVA

**OBJETO:** O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

**Secretaria Municipal de Educação – SEMED**

Funcional Programática: 12.112.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoas Físicas

Sub-Elemento:

3.3.90.36.07.00 – Estagiários

3.3.90.49.03.00 – Auxílio Transporte

Fonte Recurso: 15001001 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

**VALOR GLOBAL R\$ 7.371,00 (sete mil trezentos e setenta e um reais)**

**VIGÊNCIA:** de 24 meses, iniciando em 29 de agosto de 2024 e encerramento em 28 de junho de 2026.

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 10 de setembro de 2024.

**THIAGO FREITAS MATOS**

Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTE

**ALINE HAVILA SOUZA DA SILVA**

ESTAGIÁRIO(A)  
CPF nº. 050.XXX.XXX-37

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO  
Nº 671.2024-SEMED**

**ENTIDADE CONCEDENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A):** FLAVIA CARVALHO

**OBJETO:** O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

**Secretaria Municipal de Educação – SEMED**

Funcional Programática: 12.112.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoas Físicas

Sub-Elemento:

3.3.90.36.07.00 – Estagiários

3.3.90.49.03.00 – Auxílio Transporte

Fonte Recurso: 15001001 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

**VALOR GLOBAL R\$ 7.371,00 (sete mil trezentos e setenta e um reais)**

**VIGÊNCIA:** de 24 meses, iniciando em 29 de agosto de 2024 e encerramento em 28 de agosto de 2026.

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 10 de setembro de 2024.

**THIAGO FREITAS MATOS**

Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTE

**FLAVIA CARVALHO**

ESTAGIÁRIO(A)  
CPF nº. 702.XXX.XXX-53

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO  
Nº 672.2024-SEMED**

**ENTIDADE CONCEDENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A):** FLAVIA DANIELA MOREIRA CORREA

**OBJETO:** O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

**Secretaria Municipal de Educação – SEMED**

Funcional Programática: 12.112.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoas Físicas

Sub-Elemento:

3.3.90.36.07.00 – Estagiários

3.3.90.49.03.00 – Auxílio Transporte

Fonte Recurso: 15001001 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

**VALOR GLOBAL R\$ 7.371,00 (sete mil trezentos e setenta e um reais)**

**VIGÊNCIA:** de 24 meses, iniciando em 29 de agosto de 2024 e encerramento em 28 de agosto de 2026.

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 10 de setembro de 2024.

**THIAGO FREITAS MATOS**

Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTE

**FLAVIA DANIELA MOREIRA CORREA**

ESTAGIÁRIO(A)  
CPF nº. 819.XXX.XXX-30

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO  
Nº 673.2024-SEMED**

**ENTIDADE CONCEDENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A):** GABRIELA ABREU DO ROSARIO

**OBJETO:** O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

**Secretaria Municipal de Educação – SEMED**

Funcional Programática: 12.112.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoas Físicas

Sub-Elemento:

3.3.90.36.07.00 – Estagiários

3.3.90.49.03.00 – Auxílio Transporte

Fonte Recurso: 15001001 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

**VALOR GLOBAL R\$ 7.371,00 (sete mil trezentos e setenta e um reais)**

**VIGÊNCIA:** de 24 meses, iniciando em 29 de agosto de 2024 e encerramento em 28 de agosto de 2026.

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 10 de setembro de 2024.

**THIAGO FREITAS MATOS**

Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTE

**GABRIELA ABREU DO ROSARIO**

ESTAGIÁRIO(A)  
CPF nº. 059.XXX.XXX-13

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO  
Nº 674.2024-SEMED**

**ENTIDADE CONCEDENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.



**ESTAGIÁRIO(A):** GABRIELE VITORIA AFILHADO MONTEIRO

**OBJETO:** O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

**Secretaria Municipal de Educação – SEMED**

Funcional Programática: 12.112.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoas Físicas

Sub-Elemento:

3.3.90.36.07.00 – Estagiários

3.3.90.49.03.00 – Auxílio Transporte

Fonte Recurso: 15001001 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

**VALOR GLOBAL R\$ 7.371,00 (sete mil trezentos e setenta e um reais)**

**VIGÊNCIA:** de 24 meses, iniciando em 29 de agosto de 2024 e encerramento em 28 de agosto de 2026.

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 10 de setembro de 2024.

**THIAGO FREITAS MATOS**

Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTE

**GABRIELE VITORIA AFILHADO MONTEIRO**

ESTAGIÁRIO(A)  
CPF nº. 033.XXX.XXX-75

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**  
**Nº 675.2024-SEMED**

**ENTIDADE CONCEDENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A):** HELENE EVELIN DE SOUZA SILVA

**OBJETO:** O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

**Secretaria Municipal de Educação – SEMED**

Funcional Programática: 12.112.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoas Físicas

Sub-Elemento:

3.3.90.36.07.00 – Estagiários

3.3.90.49.03.00 – Auxílio Transporte

Fonte Recurso: 15001001 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

**VALOR GLOBAL R\$ 7.371,00 (sete mil trezentos e setenta e um reais)**

**VIGÊNCIA:** de 24 meses, iniciando em 19 de agosto de 2024 e encerramento em 18 de agosto de 2026.

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 10 de setembro de 2024.

**THIAGO FREITAS MATOS**

Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTE

**HELENE EVELIN DE SOUZA SILVA**

ESTAGIÁRIO(A)  
CPF nº. 001.XXX.XXX-89

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**  
**Nº 676.2024-SEMED**

**ENTIDADE CONCEDENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A):** LIA RAQUEL OLIVEIRA SILVA

**OBJETO:** O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

**Secretaria Municipal de Educação – SEMED**

Funcional Programática: 12.112.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoas Físicas

Sub-Elemento:

3.3.90.36.07.00 – Estagiários

3.3.90.49.03.00 – Auxílio Transporte

Fonte Recurso: 15001001 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

**VALOR GLOBAL R\$ 7.371,00 (sete mil trezentos e setenta e um reais)**

**VIGÊNCIA:** de 24 meses, iniciando em 29 de agosto de 2024 e encerramento em 28 de agosto de 2026.

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 10 de setembro de 2024.

**THIAGO FREITAS MATOS**

Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTE

**LIA RAQUEL OLIVEIRA SILVA**

ESTAGIÁRIO(A)  
CPF nº. 018.XXX.XXXX-13

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**  
**Nº 677.2024-SEMED**

**ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A):** LOYANNE KELLY DOS SANTOS ALVES PORTO

**OBJETO:** O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

**Secretaria Municipal de Educação – SEMED**

Funcional Programática: 12.112.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoas Físicas

Sub-Elemento:

3.3.90.36.07.00 – Estagiários

3.3.90.49.03.00 – Auxílio Transporte

Fonte Recurso: 15001001 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

**VALOR GLOBAL R\$ 7.371,00 (sete mil trezentos e setenta e um reais)**

**VIGÊNCIA: de 24 meses**, iniciando em 19 de agosto de 2024 e encerramento em 18 de agosto de 2026.

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 10 de setembro de 2024.

**THIAGO FREITAS MATOS**

Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTE

**LOYANNE KELLY DOS SANTOS ALVES PORTO**

ESTAGIÁRIO(A)  
CPF nº. 031.XXX.XXX-33

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**  
**Nº 678.2024-SEMED**

**ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A):** MARIA RAIMUNDA LISBOA DA SILVA SOARES

**OBJETO:** O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

**Secretaria Municipal de Educação – SEMED**

Funcional Programática: 12.112.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoas Físicas

Sub-Elemento:

3.3.90.36.07.00 – Estagiários

3.3.90.49.03.00 – Auxílio Transporte

Fonte Recurso: 15001001 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

**VALOR GLOBAL R\$ 7.371,00 (sete mil trezentos e setenta e um reais)**

**VIGÊNCIA: de 24 meses**, iniciando em 29 de agosto de 2024 e encerramento em 28 de agosto de 2026.

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 10 de setembro de 2024.

**THIAGO FREITAS MATOS**

Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTE

**MARIA RAIMUNDA LISBOA DA SILVA SOARES**

ESTAGIÁRIO(A)  
CPF nº. 711.XXX.XXX-68

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**  
**Nº 679.2024-SEMED**

**ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A):** NELMA THATIANA DO NASCIMENTO MUNIS

**OBJETO:** O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

**Secretaria Municipal de Educação – SEMED**

Funcional Programática: 12.112.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoas Físicas

Sub-Elemento:

3.3.90.36.07.00 – Estagiários

3.3.90.49.03.00 – Auxílio Transporte

Fonte Recurso: 15001001 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

**VALOR GLOBAL R\$ 7.371,00 (sete mil trezentos e setenta e um reais)**

**VIGÊNCIA: de 24 meses**, iniciando em 19 de agosto de 2024 e encerramento em 18 de agosto de 2026.

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 10 de setembro de 2024.

**THIAGO FREITAS MATOS**

Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTE

**NELMA THATIANA DO NASCIMENTO MUNIS**

ESTAGIÁRIO(A)  
CPF nº. 013.XXX.XXX-99

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**  
**Nº 680.2024-SEMED**

**ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A):** NUBIA MOURA DE DEUS

**OBJETO:** O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

**Secretaria Municipal de Educação – SEMED**

Funcional Programática: 12.112.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoas Físicas

Sub-Elemento:

3.3.90.36.07.00 – Estagiários

3.3.90.49.03.00 – Auxílio Transporte

Fonte Recurso: 15001001 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

**VALOR GLOBAL R\$ 7.371,00 (sete mil trezentos e setenta e um reais)**

**VIGÊNCIA: de 24 meses**, iniciando em 29 de agosto de 2024 e encerramento em 28 de agosto de 2026.

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 10 de setembro de 2024.

**THIAGO FREITAS MATOS**

Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTE

**NUBIA MOURA DE DEUS**

ESTAGIÁRIO(A)  
CPF nº. 068.XXX.XXX-86

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**  
**Nº 681.2024-SEMED**

**ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A):** PABLO DA SILVA SILVA

**OBJETO:** O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

**Secretaria Municipal de Educação – SEMED**

Funcional Programática: 12.112.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoas Físicas

Sub-Elemento:

3.3.90.36.07.00 – Estagiários

3.3.90.49.03.00 – Auxílio Transporte

Fonte Recurso: 15001001 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

**VALOR GLOBAL R\$ 7.371,00 (sete mil trezentos e setenta e um reais)**

**VIGÊNCIA: de 24 meses**, iniciando em 19 de agosto de 2024 e encerramento em 18 de agosto de 2026.

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 10 de setembro de 2024.

**THIAGO FREITAS MATOS**

Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTE

**PABLO DA SILVA SILVA**

ESTAGIÁRIO(A)  
CPF nº. 004.XXX.XXX-13

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**  
**Nº 682.2024-SEMED**

**ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A):** RAFAELA CAMILE ALMEIDA MOREIRA

**OBJETO:** O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

**Secretaria Municipal de Educação – SEMED**

Funcional Programática: 12.112.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoas Físicas

Sub-Elemento:

3.3.90.36.07.00 – Estagiários

3.3.90.49.03.00 – Auxílio Transporte

Fonte Recurso: 15001001 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

**VALOR GLOBAL R\$ 7.371,00 (sete mil trezentos e setenta e um reais)**

**VIGÊNCIA: de 24 meses**, iniciando em 29 de agosto de 2024 e encerramento em 28 de agosto de 2026.

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 10 de setembro de 2024.

**THIAGO FREITAS MATOS**

Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTE

**RAFAELA CAMILE ALMEIDA MOREIRA**

ESTAGIÁRIO(A)  
CPF nº. 711.XXX.XXX-31

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**  
**Nº 683.2024-SEMED**

**ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A): SIMONE DOS ANJOS LIMA FERREIRA**

**OBJETO:** O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

**Secretaria Municipal de Educação – SEMED**

Funcional Programática: 12.112.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoas Físicas

Sub-Elemento:

3.3.90.36.07.00 – Estagiários

3.3.90.49.03.00 – Auxílio Transporte

Fonte Recurso: 15001001 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

**VALOR GLOBAL R\$ 7.371,00 (sete mil trezentos e setenta e um reais)**

**VIGÊNCIA: de 24 meses**, iniciando em 29 de agosto de 2024 e encerramento em 28 de agosto de 2026.

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 10 de setembro de 2024.

**THIAGO FREITAS MATOS**

Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTE

**SIMONE DOS ANJOS LIMA FERREIRA**

ESTAGIÁRIO(A)  
CPF nº. 906.XXX.XXX-34

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**  
**Nº 684.2024-SEMED**

**ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A): SOPHIA CRISTINA RAYOL ZAHLUTH DOS SANTOS**

**OBJETO:** O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

**Secretaria Municipal de Educação – SEMED**

Funcional Programática: 12.112.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoas Físicas

Sub-Elemento:

3.3.90.36.07.00 – Estagiários

3.3.90.49.03.00 – Auxílio Transporte

Fonte Recurso: 15001001 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

**VALOR GLOBAL R\$ 7.371,00 (sete mil trezentos e setenta e um reais)**

**VIGÊNCIA: de 24 meses**, iniciando em 29 de agosto de 2024 e encerramento em 28 de agosto de 2026.

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 10 de setembro de 2024.

**THIAGO FREITAS MATOS**

Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTE

**SOPHIA CRISTINA RAYOL ZAHLUTH DOS SANTOS**

ESTAGIÁRIO(A)  
CPF nº. 034.XXX.XXX-18

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**  
**Nº 685.2024-SEMED**

**ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A): SUELLEN CINTIA CARVALHO REIS**

**OBJETO:** O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

**Secretaria Municipal de Educação – SEMED**

Funcional Programática: 12.112.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoas Físicas

Sub-Elemento:

3.3.90.36.07.00 – Estagiários

3.3.90.49.03.00 – Auxílio Transporte

Fonte Recurso: 15001001 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

**VALOR GLOBAL R\$ 7.371,00 (sete mil trezentos e setenta e um reais)**

**VIGÊNCIA: de 24 meses**, iniciando em 19 de agosto de 2024 e encerramento em 18 de agosto de 2026.

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 10 de setembro de 2024.

**THIAGO FREITAS MATOS**

Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTE

**SUELLEN CINTIA CARVALHO REIS**

ESTAGIÁRIO(A)  
CPF nº. 036.XXX.XXX-08

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**  
**Nº 686.2024-SEMED**

**ENTIDADE CONCEDENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A):** SUELLEN SENA GEMAQUE

**OBJETO:** O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

**Secretaria Municipal de Educação – SEMED**

Funcional Programática: 12.112.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoas Físicas

Sub-Elemento:

3.3.90.36.07.00 – Estagiários

3.3.90.49.03.00 – Auxílio Transporte

Fonte Recurso: 15001001 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

**VALOR GLOBAL R\$ 7.371,00 (sete mil trezentos e setenta e um reais)**

**VIGÊNCIA:** de 24 meses, iniciando em 29 de agosto de 2024 e encerramento em 28 de agosto de 2026.

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 10 de setembro de 2024.

**THIAGO FREITAS MATOS**

Secretário Municipal de Administração – SEMAD

CONTRATANTE

**SUELLEN SENA GEMAQUE**

ESTAGIÁRIO(A)

CPF nº. 067.XXX.XXX-39

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**  
**Nº 687.2024-SEMED**

**ENTIDADE CONCEDENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A):** TABITA ANDREA MONTEIRO PENA

**OBJETO:** O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

**Secretaria Municipal de Educação – SEMED**

Funcional Programática: 12.112.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoas Físicas

Sub-Elemento:

3.3.90.36.07.00 – Estagiários

3.3.90.49.03.00 – Auxílio Transporte

Fonte Recurso: 15001001 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

**VALOR GLOBAL R\$ 7.371,00 (sete mil trezentos e setenta e um reais)**

**VIGÊNCIA:** de 24 meses, iniciando em 29 de agosto de 2024 e encerramento em 28 de agosto de 2026.

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 10 de setembro de 2024.

**THIAGO FREITAS MATOS**

Secretário Municipal de Administração – SEMAD

CONTRATANTE

**TABITA ANDREA MONTEIRO PENA**

ESTAGIÁRIO(A)

CPF nº. 030.XXX.XXX-27

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**  
**Nº 688.2024-SEMED**

**ENTIDADE CONCEDENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A):** TAYANE COSTA MATOS

**OBJETO:** O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

**Secretaria Municipal de Educação – SEMED**

Funcional Programática: 12.112.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoas Físicas

Sub-Elemento:

3.3.90.36.07.00 – Estagiários

3.3.90.49.03.00 – Auxílio Transporte

Fonte Recurso: 15001001 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

**VALOR GLOBAL R\$ 7.371,00 (sete mil trezentos e setenta e um reais)**

**VIGÊNCIA:** de 24 meses, iniciando em 19 de agosto de 2024 e encerramento em 18 de agosto de 2026.

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 10 de setembro de 2024.

**THIAGO FREITAS MATOS**

Secretário Municipal de Administração – SEMAD

CONTRATANTE

**TAYANE COSTA MATOS**

ESTAGIÁRIO(A)

CPF nº. 059.XXX.XXX-06

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**  
**Nº 689.2024-SEMED**

**ENTIDADE CONCEDENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A):** THAIS MARLANA SANTOS DA COSTA

**OBJETO:** O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

**Secretaria Municipal de Educação – SEMED**

Funcional Programática: 12.112.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoas Físicas

Sub-Elemento:

3.3.90.36.07.00 – Estagiários

3.3.90.49.03.00 – Auxílio Transporte

Fonte Recurso: 15001001 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

**VALOR GLOBAL R\$ 7.371,00 (sete mil trezentos e setenta e um reais)**

**VIGÊNCIA:** de 24 meses, iniciando em 29 de agosto de 2024 e encerramento em 28 de agosto de 2026.

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 10 de setembro de 2024.

**THIAGO FREITAS MATOS**

Secretário Municipal de Administração – SEMAD

CONTRATANTE

**THAIS MARLANA SANTOS DA COSTA**

ESTAGIÁRIO(A)

CPF nº. 020.XXX.XXX-39

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**  
**Nº 690.2024-SEMED**

**ENTIDADE CONCEDENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A):** VINICIUS BRUNO MARQUES MORENO

**OBJETO:** O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

**Secretaria Municipal de Educação – SEMED**

Funcional Programática: 12.112.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoas Físicas

Sub-Elemento:

3.3.90.36.07.00 – Estagiários

3.3.90.49.03.00 – Auxílio Transporte

Fonte Recurso: 15001001 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

**VALOR GLOBAL R\$ 7.371,00 (sete mil trezentos e setenta e um reais)**

**VIGÊNCIA:** de 24 meses, iniciando em 19 de agosto de 2024 e encerramento em 18 de agosto de 2026.

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 10 de setembro de 2024.

**THIAGO FREITAS MATOS**

Secretário Municipal de Administração – SEMAD

CONTRATANTE

**VINICIUS BRUNO MARQUES MORENO**

ESTAGIÁRIO(A)

CPF nº. 049.XXX.XXX-38

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**  
**Nº 691.2024-SEMED**

**ENTIDADE CONCEDENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A):** VITORIA BEATRIZ DA SILVA SANTANA

**OBJETO:** O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

**Secretaria Municipal de Educação – SEMED**

Funcional Programática: 12.112.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoas Físicas

Sub-Elemento:

3.3.90.36.07.00 – Estagiários

3.3.90.49.03.00 – Auxílio Transporte

Fonte Recurso: 15001001 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

**VALOR GLOBAL R\$ 7.371,00 (sete mil trezentos e setenta e um reais)**

**VIGÊNCIA:** de 24 meses, iniciando em 19 de agosto de 2024 e encerramento em 18 de agosto de 2026.

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 10 de setembro de 2024.

**THIAGO FREITAS MATOS**

Secretário Municipal de Administração – SEMAD

CONTRATANTE

**VITORIA BEATRIZ DA SILVA SANTANA**

ESTAGIÁRIO(A)

CPF nº. 067.XXX.XXX-44

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO  
Nº 09.2024-SECULT**

**ENTIDADE CONCEDENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A):** JULIANA KAMILE ALVES DE LIMA

**OBJETO:** O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

**Unidade Orçamentária:**

Funcional programática: 27.01.13.122.0015.2.371 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

Elemento de Despesa:

33903607 – Estagiários

33904903 – Auxílio Transporte aos Estagiários

Fonte do Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

**VALOR GLOBAL R\$ 10.692,00 (dez mil seiscentos e noventa e dois reais)**

**VIGÊNCIA:** de 24 meses, iniciando em 13 de agosto de 2024 e encerramento em 12 de agosto de 2026.

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 14 de agosto de 2024.

**THIAGO FREITAS MATOS**

Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTE

**JULIANA KAMILE ALVES DE LIMA**

ESTAGIÁRIO(A)

CPF nº. 045

045.XXX.XXX-05

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO  
Nº 10.2024-SECULT**

**ENTIDADE CONCEDENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A):** ALINNE CAROLINE RODRIGUES COSTA

**OBJETO:** O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

**Unidade Orçamentária:**

Funcional programática: 27.01.13.122.0015.2.371 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

Elemento de Despesa:

33903607 – Estagiários

33904903 – Auxílio Transporte aos Estagiários

Fonte do Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

**VALOR GLOBAL R\$ 10.692,00 (dez mil seiscentos e noventa e dois reais)**

**VIGÊNCIA:** de 24 meses, iniciando em 09 de setembro de 2024 e encerramento em 08 de setembro de 2026.

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 10 de setembro de 2024.

**THIAGO FREITAS MATOS**

Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTE

**ALINNE CAROLINE RODRIGUES COSTA**

ESTAGIÁRIO(A)

CPF nº. 084.XXX.XXX-67

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO  
Nº 11.2024-SECULT**

**ENTIDADE CONCEDENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A):** DANIELLE DE CASSIA SANTOS AGUIAR

**OBJETO:** O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

**Unidade Orçamentária:**

Funcional programática: 27.01.13.122.0015.2.371 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

Elemento de Despesa:

33903607 – Estagiários

33904903 – Auxílio Transporte aos Estagiários

Fonte do Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

**VALOR GLOBAL R\$ 10.692,00 (dez mil seiscentos e noventa e dois reais)**

**VIGÊNCIA:** de 24 meses, iniciando em 26 de agosto de 2024 e encerramento em 25 de agosto de 2026.

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 10 de setembro de 2024.

**THIAGO FREITAS MATOS**

Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTE

**DANIELLE DE CASSIA SANTOS AGUIAR**

ESTAGIÁRIO(A)

CPF nº. 634.XXX.XXX-04

**DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 04 – GP**

**ENTIDADE CONCEDENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A):** IAGO ISAAC BELEZA DA SILVA

**OBJETO:** O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 08.2024 – GP, com início em 13/08/2024 e término em 13/08/2024.

**VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO**

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 10 de setembro de 2024.

**THIAGO FREITAS MATOS**

Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTE

**IAGO ISAAC BELEZA DA SILVA**

ESTAGIÁRIO(A)

CPF nº. 028.\*\*\*.\*\*\*-43

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

### ERRATA

**NO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2023-SESAN/PMA – PUBLICADO DIA 30 DE AGOSTO DE 2024, NO DIÁRIO OFICIAL DE ANANINDEUA DE Nº 4402.**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA CONSTRUTORA AGRA LTDA.

**ONDE SE LÊ:**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

O excedente do valor atual, conforme definidos no presente termo aditivo, que é de R\$-**1.302.832,36 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos)** serão custeados pela seguinte dotação orçamentária:

Funcional programática: 17.512.0010.2.390

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Sub - Elemento: 4.4.90.51.0100 – Obras e Instalações de Domínio Público

FONTE: 17540001

**Valor: R\$-1.302.832,36**

**LEIA-SE:**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

O excedente do valor atual, conforme definidos no presente termo aditivo, que é de R\$-**1.302.832,37 (um milhão, trezentos e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos)** serão custeados pela seguinte dotação orçamentária:

Funcional programática: 17.512.0010.2.390

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Sub - Elemento: 4.4.90.51.0100 – Obras e Instalações de Domínio Público

FONTE: 17540001

**Valor: R\$-1.302.832,37**

Ananindeua (PA), 10 de setembro de 2024.

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO  
Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 001.25.03.2024 SESAU

\*publicação por incorreção

**COMODATÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA  
CNPJ:11.941.767/0001-31 / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.948.192/0001-89, ambos com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, localizada na Av. SN 21, Cidade Nova VI, nº 18, bairro: Coqueiro, Ananindeua-Pará, CEP: 67.143-810.

**COMODANTE:** SC2SHOPPING PARA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.097.230/0001-25, com sede na Rod. BR316, nº 4.500, Coqueiro, CEP: 67.113-970, Município de Ananindeua, Estado do Pará

**OBJETO:** o presente Termo de Comodato, o COMODANTE, na qualidade de legítimo proprietário do imóvel situado na Rod. BR-316, nº 4.500, Bairro: Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP: 67.113-970, cede referido bem à COMODATÁRIA, gratuitamente, a título de COMODATO, para instalação e funcionamento de uma sala de apoio à vacinação e cuidados infantis.

**PRAZO:** O prazo de vigência deste termo será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar a partir da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por acordo entre as partes e nos termos da legislação em vigor pertinente a matéria.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/03/2024.

**VIGÊNCIA:** 25/03/2024 até 25/03/2026.

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** DRA. DAYANE DA SILVA LIMA

**FORO:** Ananindeua/PA.

Publicado anteriormente em  
06/09/2024, edição nº 4407, do Diário Oficial do Município.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.28.04.2023 – SESAU

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, DRA. DAYANE DA SILVA LIMA, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04 – (CONTRATANTE) E CLINICA DE HEMODIÁLISE NEFRO SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 32.492.341/0001-18, neste ato representada pela Sra. RAQUEL SANTOS BRANDÃO, brasileira, empresária, portadora do RG nº 2073573 SSP/PA e inscrita no CPF sob o nº 392.847.272-00, – (CONTRATADA)

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 001.28.04.2023 – SESAU, em virtude da instituição do piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem, conforme dispõe a Lei nº 14.434/2022, que alterou a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para fins de repasse, em consonância à Portaria GM/MS 3.113, de 22 de janeiro de 2024, que dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de janeiro, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de



28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente ao exercício de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** Para fins de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 001.28.04.2023 – SESAU, haverá acréscimo no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).

**Parágrafo Único:** O acréscimo de valor em referência é específico para o exercício de 2024, em razão da Lei Nº 14.434/2022, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, cessando seus efeitos com o fim do corrente exercício.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos orçamentários e financeiros ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes deste instrumento estão alocados da seguinte forma:

**Funcional Programática:** 1030200012.326 (Implementação dos Serviços de Atendimento aos Pacientes Renais Crônicos).

**Elemento de Despesa:** 336045-02 (Repasse Assist. Financ. a Inst. Priv. C/ Fins Lucrativos)

**Fonte:** 16050000 (Assistência finan. União destinada à complem. Dos pisos salariais para profiss. Da enfermagem)

**Valor:** R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)

**CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo tem fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993 e nas cláusulas do termo original.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de agosto de 2024.

**Signatários:** Dayane da Silva Lima (CONTRATANTE) e CLINICA DE HEMODIÁLISE NEFRO SAÚDE LTDA (CONTRATADA)

DAYANE DA SILVA LIMA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SEGURANÇA E  
DEFESA SOCIAL**

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
DE ANANINDEUA - GCMA**

**PORTARIA Nº 23, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso das atribuições previstas no Art. 37, inciso V e § 2º da Lei nº 2.706 de 03 de outubro de 2014, e considerando que restam cumprimentos obrigatórios para a conclusão dos trabalhos da CPAD nº 24071603-04,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 24071603-04, designada pela Portaria nº 19 de 16 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 4372 de 16 de julho de 2024, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 01/2024 – CRG.GCM / ANANINDEUA, de 09 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMULO A. SARMENTO – Mat. nº 229776  
Corregedor da GCM - Ananindeua

## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**

**PORTARIA Nº 0498/2024, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.**

**“Concede aposentadoria e dá outras providências”**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por Invalidez à servidora **MAYDA ALETHEA BERNARDO DA SILVA**, matrícula 70840, **Professora, Nível II**, referência “4”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na Emenda Constitucional nº 70 de 2012, art. 40/2003, § 1º, I, da Constituição Federal, art. 30, § 2, § 7, c/c com o art. 31, II da Lei Complementar nº 2.586/12, art. 186, §1º, da Lei nº 8.112/90 e art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05, com provento integral mensal de **R\$ 4.285,71 (Quatro Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Um Centavos)**, aplicando-se as devidas correções.

**Provento mensal.....(10/25).....R\$ 4.285,71**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2018 e revogando na integralidade a Portaria nº 0247/2018.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 09 DE SETEMBRO DE 2024.**

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE  
Presidente do IPMA